LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2024000659
Empreendimento: RESIDENCIAL JARDINS DOS CEDROS SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração atestando que a construção não atinge o lençol freático ou solução de engenharia que impeça seu rebaixamento, autorizada pela SEINFRA, para atendimento do art. 73 da Lei Complementar 465/2024;
2. Contrato COHAB.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de julho de 2024
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024000844

Interessado:João Eduardo Sanches Junior

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, apartir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1.Declaração para fim de solicitação de CDL assinada.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de julho de 2024
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro.
Data: **16/07/2024**
Horário: **14h00**
PAUTA:
Expediente:
1) Informes:
a) Justificativas de ausências;
2) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 11 de junho de 2024.
Ordem do dia:
1)Deliberação sobre os Relatórios do FMDCA de março, abril e maio de 2024
2)Pedido de registro inicial das seguintes entidades:
- GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional
- Associação Popular Arte do Saber
-Creche Cantinho de Luz
-Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego - Instituto ABRE
-Associação de Fomento ao Ensino Técnico para Jovens - AFETEJ
3)Revalidação de Registro - União de Amor, Ajuda e Salvação - UNIASEC
4)Resolução sobre os recursos captados em 2023.
5)Alteração de publicações referentes ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
6)Ampliação do valor do subsídio financeiro do Programa "Família Guardiã Subsidiada"

Campinas, 10 de julho de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

ATOS DO CONSELHO

O Presidente do Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, mandato 2024-2026, para a Reunião Ordinária, que também considera o Artigo 20 de seu Regimento Interno, a ser realizada no **dia 18 de julho de 2024 das 14h00 às 16h00**, de forma híbrida, com acesso virtual através do link: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-3zb-wnx-cek e presencial, em local a ser informado previamente.
Pautas:
1. Informes Gerais
2. Aprovação da ata de 20 de junho de 2024
3. Composição para a Comissão de Eleição Complementar - Gestão 2024-2026
4. Outros Assuntos

Campinas, 10 de julho de 2024
RODRIGO GIUNJI
Presidente do COMPAZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N086, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no processo SEI PMC.2023.00128097-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria SME nº 28, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho da comissão, bem como a minuta de resolução de que dispõe o Art. 1º desta portaria, deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao Diretor do Departamento Pedagógico até 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 56/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo, Resolve:
Designar a servidora CINTIA LAVENTTRIN, matrícula nº 10491, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o período de férias do Senhor LUCAS GIMENEZ PAVANELLO, matrícula nº 10459, no período 10/07/2024 a 24/07/2024, por motivo de férias.

Campinas, 04 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00000871-17
Assunto: Contratação unificada de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo os serviços de copeiragem nas unidades da FUMEC
Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço os recursos apresentados pelas Licitantes, Unica Limpeza e Serviços Ltda, WWS Services Prestadora de Serviços Ltda, Adapt - Soluções Sob Medida Ltda, e PS Serviços e Alimentação Ltda, no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2024, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento aos mesmos, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que houve por bem habilitar a recorrida como vencedora provisória, a licitante, GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (04.043.043/0001-05).

Publique-se.

Campinas, 10 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00000871-17. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 07/2024. **OBJETO:** Contratação unificada de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo os serviços de copeiragem nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
GF PRESTACAO DE SERVICO LTDA - CNPJ nº 04.043.043/0001-05- Item 1: (R$ 9.912.867,08);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **GF PRESTACAO DE SERVICO LTDA - CNPJ nº 04.043.043/0001-05**no valor total de **R$ 9.912.867,08 (nove milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 2.068.683,91 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)** e o restante onerar os exercícios subsequentes: 60401.12.36 3.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 10 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 05 de julho de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002788-93
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 61/2023.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com fulcro na Ata